



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (diariooficial/)

Lei 3.620/2022 - "Dispõe Sobre Denominação Regina Aparecida Neves o Centro de Saúde Infantil (CSI) neste Município." Novo!

Publicado em 20 Junho 2022 * por Secretaria de Administração

Lei n.º 3620 de 20 de Junho de 2022. "Dispõe sobre denominação Regina Aparecida Neves o Centro de Saúde Infantil (CSI) neste município." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado "Regina Aparecida das Neves", o Centro de Saúde Infantil (CSI), neste Município. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publicada em 20/06/2022.

Nome do Arquivo: Lei-3620-AUT35-Denomina-CSI-Regina-Aparecida-Neves-20-06-2022.pdf

Tamanho do Arquivo: 1.73 MB

Publicado por: Secretaria de Administração

Data de Publicação: Segunda 20 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde

[Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3620-aut35-denomina-csi-regina-aparecida-neves-20-06-2022/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3620-aut35-denomina-csi-regina-aparecida-neves-20-06-2022/download)

[Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3620-aut35-denomina-csi-regina-aparecida-neves-20-06-2022/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3620-aut35-denomina-csi-regina-aparecida-neves-20-06-2022/viewdocument)